

**Edital FAPEPI 2026 – Fixação de Doutores no Piauí/Brasil - PROFIX-CB**

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí "Professor Afonso Sena Gonçalves" (FAPEPI), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil – CAPES, em cumprimento ao disposto no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação técnica no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil - PROFIX-CB, Processo SEI CNPq nº 01300.001922/2026-60, Processo SEI CAPES nº 23038.011037/2025-06, em consonância com o Programa Estadual Mais Formação Mais Renda, Decreto nº 24.214, de 24 de novembro de 2025, autoriza a publicação do presente Edital que normatiza a submissão de propostas para concessão de bolsas e auxílio à projetos de pesquisa de forma a promover o fortalecimento de instituições de ensino superior e/ou pesquisa, instituto de pesquisa e empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento do estado do Piauí.

**1. Objetivos:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, visando atração e fixação de talentos no Estado do Piauí, com foco em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

**2. Oferta (cotas de bolsas e auxílio financeiro):** Serão concedidas pelo CNPq, **24 (vinte e quatro)** cotas de bolsas na modalidade Bolsa Conhecimento Brasil - CB-1, no valor de **R\$13.000,00** (treze mil reais) mensais por até 48 meses; a CAPES ofertará **24 (vinte e quatro)** cotas de bolsas de doutorado no valor de **R\$3.100,00** (três mil e cem reais) por até 48 meses e **24 (vinte e quatro)** cotas de bolsas de mestrado no valor de **R\$2.100,00** (dois mil e cem reais) por até 24 meses; a FAPEPI concederá **24 (vinte e quatro)** cotas de bolsas de Iniciação Científica (IC) no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) por até 48 (quarenta e oito) meses, **Auxílio à Pesquisa** (Custeio) no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) por proposta, destinado à execução do plano de trabalho e admitida substituição conforme normas da FAPEPI.

**3. Investimento:** Serão destinados recursos financeiros no valor global de **R\$24.163.200,00** (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e três mil e duzentos reais), sendo **R\$14.976.000,00** (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil reais) oriundos do CNPq, **R\$4.780.800,00** (quatro milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos reais) oriundos da CAPES e **R\$ 4.406.400,00** (quatro milhões, quatrocentos e seis mil e quatrocentos reais) oriundos do Tesouro Estadual.

**4. Núcleos Temáticos de Referência:** Serão fomentadas propostas de pesquisa voltadas à geração, aplicação e disseminação de conhecimentos científicos, tecnológicos e inovadores, com potencial de impacto econômico, social, ambiental e institucional. Do total de propostas apoiadas, no mínimo 80% (oitenta por cento) deverão estar vinculadas a pelo menos um dos Núcleos Temáticos de Referência: **Agro e Bioeconomia, Economia Digital, GovTechs, Indústria Mineral, Indústria Verde, Saúde e Biotecnologia, Turismo e Economia Criativa**. Além de propostas de alto impacto em áreas emergentes/estratégicas de caráter transversal.

**5. Submissão de Proposta:** a submissão ocorrerá exclusivamente pelo SIGFAPEPI <https://sig.fapepi.pi.gov.br/>